Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00090-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme Edital.

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/10/2018) 70001-00001-2018NE000054

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2018NE002214, emitida em 29.10.2018. FAVORECIDO: Terrafar Hospitalar EIRELI. OBJETO: Aquisição de material odontológico. VALOR: R$ 27,55. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8666/93 e 10520/02. PA 2016.00.000017876-7.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2018NE002215, emitida em 29.10.2018. FAVORECIDO: Terrafar Hospitalar EIRELI. OBJETO: Aquisição de material odontológico. VALOR: R$ 891,10. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8666/93 e 10520/02. PA 2016.00.000017876-7.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2018NE002224, emitida em 30.10.2018. FAVORECIDO: AMP Hospitalar EIRELI. OBJETO: Aquisição de material odontológico. VALOR: R$ 879,14. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8666/93 e 10520/02. PA 2016.00.000017876-7.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2018NE002225, emitida em 30.10.2018. FAVORECIDO: AMP Hospitalar EIRELI. OBJETO: Aquisição de material odontológico. VALOR: R$ 28.431,20. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8666/93 e 10520/02. PA 2016.00.000017876-7.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2018NE002223, emitida em 30.10.2018. FAVORECIDO: Hallnet Importação e Comercio Eirelli - ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico eletrônico. VALOR: R$ 3.694,80. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2018.00.00008984-6.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato TSE nº 75/2017, firmado entre o TSE e a Brasfort - Administração e Serviços Ltda, CNPJ 36.770.857/0001-38. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/12/2018 a 11/12/2019; reduzir o percentual de encargos sociais para 69,50%. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$900.676,32. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 30/10/2018. ASSINAM: Rodrigo Curado Fleury, Diretor-Geral, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE; e Robério Bandeira de Negreiros, Representante Legal, pela Contratada. SEI 2017.00.000005003-0.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 143/2018

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Carlos Eduardo Vianna Santos EPP.

FILIPE DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDEC - 30/10/2018) 050001-00001-2018NE000148

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 32379/2018. Termo de Credenciamento STJ n. 97/2018. CREDENCIADA: GIRARDI E GIRARDI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 15.286.908/0001-80. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 29/10/2018. VIGÊNCIA: 29/10/2018 a 28/10/2019. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e Gianela De Marco Girardi - Credenciada.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº CJF-EDT-2018/00007
SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO EM 2019 NA SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ
(Prazo de 60 Dias)

A MINISTRA DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS-CEJ comunica que está aberta a chamada pública para a seleção de trabalhos para publicação na Série Monografias do CEJ, para o ano de 2019.

I - A Série Monografias do CEJ é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, com versão eletrônica divulgada no Portal do Conselho da Justiça Federal, com acesso livre e gratuito.

A coleção tem o objetivo de oferecer um espaço de publicação para magistrados, servidores da instituição ou ainda outros profissionais de Direito, divulgarem seus trabalhos sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em especial, ou para o Judiciário, em geral, com vistas a estimular o estudo e a produção intelectual.

II - Os trabalhos deverão ser inéditos e recebidos pelo CEJ, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 7 de janeiro de 2019, por meio do e-mail editoracao@cjf.jus.br, com a especificação no campo "assunto": submissão Série Monografias do CEJ - 2019, e contendo, no corpo do email, dados completos do autor (telefone, email e endereço postal) e um breve currículo contendo principais e atuais funções e cargos exercidos.

III - Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que avaliará e selecionará até duas monografias para serem publicadas no ano de 2019.

IV - Durante o processo de seleção será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os autores permanecerão anônimos aos membros do Conselho Editorial.

V - O Conselho Editorial avaliará as monografias, observando, quanto ao tema, sua relevância, abrangência (em oposição a temas específicos), atualidade e em especial a contribuição para a jurisdição da Justiça Federal.

VI - O resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados até o dia 30 de abril de 2019, no site do Conselho da Justiça Federal, bem como será dada ciência a todos autores que submeteram trabalho.

VII - A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para o CEJ publicar, a qual será posteriormente formalizada por meio de termo de cessão de direitos autorais, no caso daqueles que tiverem seus trabalhos aprovados.

VIII - Após a edição e divulgação pelo CEJ, que não implicará remuneração aos autores, estes ficarão liberados para novas publicações, desde que citado o CEJ como fonte original.

IX - Os trabalhos não selecionados poderão novamente ser submetidos ao CEJ em outra oportunidade pelos autores, desde que permaneçam inéditos.

X - O conteúdo e as opiniões divulgadas são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente o pensamento da instituição.

XI - Ao Centro de Estudos Judiciários é reservado o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações pertinentes, bem como o de adequar os trabalhos ao projeto editorial da Série Monografias e às normas disciplinadas pela ABNT, quando houver necessidade.

XII - O CEJ encarregar-se-á de todo o processo editorial até a sua divulgação em meio eletrônico, por meio do Portal do Conselho da Justiça Federal.

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1 - Os trabalhos deverão estar no idioma português;

2 - Os trabalhos devem ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) laudas; em arquivo editável, no Word (versão mais atual), com a seguinte formatação: papel A4, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhamento 1,5; margens: superior=3cm, inferior=2cm, esquerda=3cm e direita=2cm;

3 - A estrutura da monografia deve compreender as seguintes partes:

a) Elementos pré-textuais: capa (obrigatório), contra-capa (obrigatório), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo em Língua Vernácula (obrigatório), sumário (obrigatório);

b) Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que apareçam na obra com outras expressões;

c) Elementos pós-textuais: as referências são obrigatórias e devem ser listadas ao final da monografia, em ordem alfabética, e serem elaboradas conforme a NBR 6023/2002; anexo (opcional);

4 - Notas: devem restringir-se apenas àquelas explicativas, que contenham comentários do autor, e devem ser numeradas sequencialmente, no rodapé da página. Se houver necessidade de inserção de referências bibliográficas no corpo destas, deve-se, para tanto, utilizar o sistema autor/data, consoante a NBR 10520;

5 - Referências e citações: Incluirão toda a bibliografia utilizada como fonte. Qualquer citação, direta ou indireta, deve ser referenciada, e, no corpo do texto, vir acompanhada do sobrenome do autor e ano de publicação (sistema autor/data), remetendo à indicação da obra na lista de referências, ao final do texto. Nessa lista deve ser incluída a referência completa, conforme determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6 - Sobre esse assunto poderão ser consultadas as seguintes normas da ABNT: NBR 6022; NBR 6023 e NBR 10520;

7 - Quanto ao formato, as citações diretas com até três linhas devem vir incorporadas ao texto, entre aspas; e aquelas acima de três linhas devem ser transcritas em parágrafo separado, com recuo de 4 cm à esquerda, entrelinhamento simples, fonte 10 e sem aspas;

8 - Imagens, tabelas, gráficos: devem estar inseridos no corpo do texto, com suas respectivas legendas ou outras informações necessárias, e ainda serem enviadas em arquivos separados, no formato jpeg, resolução mínima de 300 dpi;

9 - Destaques: o uso de negrito deve ficar restrito aos títulos; o de itálico, apenas para destacar conceitos ou palavras em língua estrangeira.

Brasília, 19 de outubro de 2018.
MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Diretora do Centro de Estudos Judiciários

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 11467/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 63/15. CONTRATADA: Esparta Segurança Ltda. CNPJ: 37.162.435/0006-57. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro e retificação do valor "pro rata" referente à vigência de 01/09/2017 a 31/08/2018, constante do Sexto Termo Aditivo. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", c/c § 5°, da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/08/2019. ASSINATURA: 26/10/2018. VALOR DO CONTRATO: R$ 23.758.516,89. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ, Edson Martins de Almeida - Contratada.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 11/2015, ref. ao Processo STJ 5397/2015, publicado no D.O.U. do dia 30/10/18, Seção 3, pág. 124, onde se lê: VIGÊNCIA: 28/01/2019 a 28/01/2020, leia-se: VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 28/01/2020.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº TST-502538/2018-6. , publicada no D.O.U de 27/08/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de segurança pessoal privada e escolta. Novo Edital: 31/10/2018 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conj A, Bl A, Sala 332. Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 31/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2018, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEC - 30/10/2018) 080001-00001-2018NE000187

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST n° 504.675/2018. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLÍNICA TAKAHASHI LTDA ME, CNPJ 04.502.577/0001-52, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 127/2018 - UASG 060001

Nº Processo: 10/2018 . Objeto: Despesa com o pagamento de fornecimento de água e de coleta de esgoto do ano de 2018, pertinentes ao Edifício Sede do Superior Tribunal Militar e ao Edifício que abriga o arquivo do STM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 29/10/2018. AFONSO IVAN MACHADO. Diretor de Orçamento e Finanças. Ratificação em 29/10/2018. EDER SOARES DE OLIVEIRA. Diretor-geral. Valor Global: R$ 34.493,34. CNPJ CONTRATADA : 00.082.024/0001-37 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

(SIDEC - 30/10/2018) 060001-00001-2018NE000072

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 94/2018

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em despacho de 29/10/2018, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e